ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica suprimido o artigo 4º da Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 13 de dezembro de 2023.

ROBSON CARVALHO
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-220 - Telefone (84) 3232-9813
E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com